



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 957/2010, de 27 de Outubro de 2010.

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 925/2009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, NA FORMA QUE INDICA E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte
Lei:

Art. 1º - Altera o quadro de despesas mensais, alusivas ao estudo para determinação da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, ANEXO único desta Lei.

Art. 2º - Altera o Inciso I do Parágrafo 2º, do Art. 4º da Lei Municipal nº 925/2009, que versa sobre a criação no Município de Araripe da Contribuição de Iluminação Pública - CIP.

I – O Inciso I do Parágrafo 2º, do art. 4º da Lei 925/2009, passa a vigorar com seguinte redação:

“.....
I – Classe Residencial que consumir mensalmente até 50 (cinquenta) kWh;”

Art. 3º - Altera o artigo 7º da Lei Municipal nº 925/2009, que versa sobre a criação no Município de Araripe a Contribuição de Iluminação Pública.

I – O art. 7º da Lei Municipal nº 925/2009, passa a vigorar com seguinte redação:

“.....
Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a destinar os recursos pagos anteriormente com Contribuição de Iluminação Pública – CIP, aos Universitários do Município, pavimentação de estradas do Município e com aquisição de Luminárias, na forma especifica abaixo:

I – 50% (cinquenta por cento) para os Universitários do Município;

II – 25% (vinte e cinco por cento) com pavimentação de estradas do Município;



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

III – 25% (vinte e cinco por cento) com aquisição de Luminárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 27 de Outubro de 2010.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br

ANEXO ÚNICO

ESTUDO PARA DETERMINAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
MUNICÍPIO: ARARIPE

TARIFA DE ILM. PÚBLICA: B4b R\$
VALORES E ÍNDICES

08/09/2010
321,55

QUADRO DE DESPESAS MENSAS	R\$
CONSUMO MENSAL	15.095,54
DESPESA DE ADMINISTRAÇÃO	2.978,44
INADIMPLENTES (5,0%)	903,70
TOTAL	18.977,68

NUMERO DE CONSUMIDORES DO MUNICIPIO	Quantidade
RESIDENCIAL	
0 a 50 kWh	2.107
51 a 100 kWh	1.283
101 a 150 kWh	157
151 a 200 kWh	33
201 a 250 kWh	8
251 a 300 kWh	8
301 a 400 kWh	3
401 a 500 kWh	1
Maiores 500 kWh	3
TOTAL RESIDENCIAL	3.603

NÃO RESIDENCIAL	Quantidade
0 a 30 kWh	135
31 a 50 kWh	32
51 a 100 kWh	77
101 a 150 kWh	20
151 a 200 kWh	16
201 a 250 kWh	5
251 a 300 kWh	8
301 a 400 kWh	6
401 a 500 kWh	2
Maiores 500 kWh	15
TOTAL NÃO RESIDENCIAL	316
TOTAL CONSUMIDORES (RESD.+ NÃO RESD.)	3.723

CLASSE	CIP PROPOSTA (%)	R\$	ARREC. PROPOSTA R\$
<u>Residencial</u>			
0 a 50 kWh	0,00%	0,00	0,00
51 a 100 kWh	2,00%	6,43	8.250,97
101 a 150 kWh	2,00%	6,43	1.009,67
151 a 200 kWh	3,00%	9,65	318,33
201 a 250 kWh	4,60%	14,79	118,33
251 a 300 kWh	5,30%	17,04	136,34
301 a 400 kWh	5,30%	17,04	51,13
401 a 500 kWh	5,30%	17,04	17,04
Maiores 500 kWh	7,00%	22,51	67,53
<u>Não Residencial</u>			
0 a 30 kWh	6,60%	21,22	2.865,01
31 a 50 kWh	6,60%	21,22	679,11
51 a 100 kWh	6,60%	21,22	1.634,12
101 a 150 kWh	6,60%	21,22	424,45
151 a 200 kWh	6,60%	21,22	339,56
201 a 250 kWh	6,60%	21,22	106,11
251 a 300 kWh	6,60%	21,22	169,78
301 a 400 kWh	8,70%	27,97	167,85
401 a 500 kWh	8,70%	27,97	55,95
Maiores 500 kWh	11,50%	36,98	554,67
TOTAL ARRECADAÇÃO.....			16.965,94
TOTAL FATURAMENTO.....			15.095,54
DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO			2.978,44
INADIMPLENTES (5%)			903,70
TOTAL			18.977,68
DIFERENÇA.....			(2.011,74)
PERCENTUAL.....			-13,33%